14.837

2023

122

6.727

781

8.352

147

6.118

6.254

43.269

(69)

14.837

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Em Milhares de reais)

Provisão/reversão para crédito de liquidação duvidosa

Custo residual dos bens do ativo imobilizado baixado

9.820

2022

12.327

4.427

847

2.738

(4.060)

26.113

227

Santa Clara Agrociência S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de novembro de 2023 Data/Hora e Local: Aos 01/11/2023, 10h00, na sede social da Sociedade, em Ribeirão Preto/SP, na Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 305 - Jardim Califórnia, CEP nº 14025-010. Presença: Sra. Talita Cury Robusti Pinto, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, advogada, nascida em 20/06/1984, RG nº 35.326.497-0 e CPF nº 225.969.018-11, residente e domiciliada na Av. Luiz Eduardo Toledo Prado. 2.500. Casa 15. Vila do Golfe. Ribeirão Preto/SP, CEP 14027-250, e do Sr. **Roberto Fava Scare**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, nascido em 06/09/1972, RG nº 21.173.031-2 e CPF nº 145.685.378-35, residente e domiciliado na R. Arlindo Carlucci, 260, Condomínio Royal Park, Ribeirão Preto/SP, CEP 14110-000, e Sr. **Luiz An**tônio Santos Baptista, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 3.408.408-7 e CPF nº 467.551.367-00 tônio Santos Baptista, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 3.408.408.7 e CPF nº 467.551.367-00, residente e domiciliado na Est. do Secretário, 1300. Casa 18, Petrópolis/RJ, CEP 2575-322, como membros do Conselho de Administração da sobredita Companhia. Convocação: Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Roberto Fava Scare; Secretário(a): Talita Cury Robusti Pinto. Ordem do Dia: deliberar a respeito autorização em favor dos membros da Diretoria Estatutária - já previstos no Estatuto Social e Atos Constitutivos, com a finalidade de contratação de operações bancárias, je previstos no Estatuto Social e Atos Constitutivos, com a finalidade de contratação de operações bancárias, pem como outorgando poderes em especial de representação e contratação de convênios e serviços, autorização de débitos em conta corrente, formalização de assinaturas em contratorial de convênios e serviços, autorização de débitos em conta corrente, formalização de assinaturas em contratorial em rodes activações para quantas em moda activação de moda estrangiação quantas em moda activação de moda estrangiação quantas em moda activação de serviços, autorização de moda estrangia quantas em moda activação de serviços a moda estrangia quantas em moda activação de serviços a moda em presentação de contratação de convênios e memoras em contratorial em rodes de contratação de activação de assinaturas em contratorial em rodes de contratação de activação de assinaturas em contratorial em rodes de contratação de activa de contratação de activa de contratação de convênios em contratorial em rodes de contratação de contratação de convênios em contratorial de contratação de contrataç de câmbio, fiança, empréstimos em moeda nacional, empréstimos em moeda estrangeira, garantias em moeda nacional, garantias em moeda nacional, garantias em moeda estrangeira, derivativos e ou prestar de garantias reais e fidejussórias a si mesma.

<u>Detiberações:</u> após exame e discussão, os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram, sem ressalvas a autorização em favor dos membros da Diretoria Estatutária - já previstos no Estatuto Social e Atos Constitutivos, com a finalidade de contratação de operações bancárias, representando a empresa Santa Clara Agrociência S.A. perante instituições bancárias e ou financeiras, bem como outorgando poderes em especial de representação e contratação de convênios es serviços, autorização de débitos em contra corrente, formalização de assinaturas em contratos de câmbio, fiança, empréstimos em moeda nacional, empréstimos em moeda estrangeira, garantias em moeda nacional, garantias em moeda estrangeira, derivativos e ou prestar de garantias reais e fidejussórias es imesma. A vigência da r. autorização é estabelecida pelo prazo de 3 anos a partir da lavratura da presente Ata. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada, lida e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente: Sr. **Roberto Fava Scare**; Secretário(a): **Talita Cury Robusti Pinto**. Conselheiros presentes. Ribeirão Preto/SP, 01/11/2023. **Sr. Roberto Fava Scare** - Presidente; **Sra. Talita Cury Robusti Pinto** - Secretário(a).

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.267.914/0001-03 - NIRE 35.300.515.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023

Data, Hora, Local: 04.01.2023 às 09h, na sede social, Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 11, São Paulo/Sf Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Rodrigo Henrique Botani – Presidente; Rodrigo Vinicius Santos. **Delibe**-rações **Aprovadas**: A distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, com fundamento no §3º do art. 19. do Estatuto Social. no valor de R\$ 92.565.00. referente lucro apurado no exercício social encerrado em 2022. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 04.01.2023. Rodrigo Henrique Botani - *Presidente*, Rodrigo Vinicius dos Santos - *Secretário*. Acionistas: **Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. -** Fernando Cesar Brasileiro Arley Custódio Fonseca. Rodrigo Henrique Botani, Andressa Braz de Souza Spinelli, Karine Simone Binco letto, Rodrigo Vinícius dos Santos. JUCESP 101.268/24-5 em 11.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas "TATU" S.A.

CNPJ/MF 52.311.289/0001-63 - NIRE 35300018371

Jucesp nº 480.529/23-1 em 18/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada 27 de novembro de 2023

Aos 27/11/2023, às 8:30 h., em sua sede, com a presença da totalidade. Mesa:José Luiz Alberto Marchesan, Presidente do Conselho d Administração, Luiz Paulo Marchesan Alvares, Secretário. **Deliberações Unânimes:** Foi reeleito para o cargo de Diretor da Companhia, para iênio 2024/2025, o Sr. Silvio Peruquetti, RG 20.320.758-0 SSP/SP, CPF/MF n. 099.027.178-10, que tomará posse mediante assinatura de espectivo termo de posse, e que permanecerá no cargo até a posse da nova Diretoria a ser eleita pelo Conselho de Administração. Nada mais ntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.gazetasp.com.br e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

GC Agro S/A CNPJ: 45.790.639/0001-56 - NIRE N°. 35300589491 - Companhia Fechada Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC AGRO S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual, a ser realizada no dia 19 de abril de 2024, iniciando-si as 08h30 (Brasilia). A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disponibilizado so dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: a)Transferência na titularidade de ações; b)Aprovação das contas referente à gestão 2023; c) Deliberar sobre a Eleição da Diretoria biênio 2024/2025 d)Aprovar alteração no estatuto; e) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 11 de Março de 2024. Marcos Antonio Alves - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038351-84.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elizabeth de Jesus Moraes Sabino, Antonia Bispo dos Santos, JAIRO AFONSO FERNANDES, ESPÓLIOS DE EMIL HEININGER ou EMILIO HEININGER e de META MARIA HEININGER, ESPÓLIOS DE EDGARD BENZIN WEIL, e de ELZA DE OLIVEIRA WEIL, ESPÓIIO de BRUNO PAULO RAUL PARISI, ESPÓLIO DE JOÃO PARISI, Lina Vicentin Parisi por si e pelo Espólio de João Parisi, DOMINGOS PARISI, GEMA PARISI, EDUARDO COSTA TRAVASSOS, FERNANDA João Parisi, DOMINGOS PARISI, GEMA PARISI, EDUARDO COSTA TRAVASSOS, FERNANDA TELLES DA SILVA, ASSAD MUHAMAD, NAZIRA ELIAS MUHAMAD, FAISAL IASSIM, VANIA HASSELMANN IASSIM e Rogério Borges dos Reis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Rocha da Paixão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Jose da Cunha Sombra, nº 27, Jardim das Imbuias, São Paulo/SP, CEP: 04829-360, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital Não sendo contestada a acão, o réu será considerado revel (vinte) días da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1109865-63.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAX CESAR BARTH, Brasileiro, Solteiro, CPF 57544379604, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Vstp Educação Ltda., objetivando o recebimento de R\$ 31.172.91 (Out/2022) representado pelo instrumento particular de confissão de dívida, firmado entre as par tes. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorárias será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109865-63.2022.8.26.0100 O(A) MM

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.478.570 - 04/08/2023, o requerimento feito pela nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.478.570 - 04/08/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, EDINEI DA SILVA, RG nº 298959355-SSP/SP. CPF/MF nº 250.700.388-00, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$15.907,53 (Quinze mil, novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 480.127, referente ao imóvel situado na Rua Doutor Luís da Fonseca Galvão, nº 181, Apto nº 39, 3º pavimento, da Torre A, integrante do "Condomínio Residencial Plano & Estação Capão Redondo", bairro Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante que, no despesas com a tentativas de intimação pessoal do fiduciante que, no despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/nº Vila Yara OsascoSP, INTIMA os devedores fiduciantes: DANIEL DE OLIVEIRA FREITAS ROCHA, brasileiro, casado, RG N° 48.195.314-0-SSP/SP Nº 409.605.138-17 e sua mulher **FABIOLA OLIVEIRA GONÇALVES ROCHA**, brasileira, RG N° 48.170.070-5-SSP/SP CPF/MF N° 408.931.328-7, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R\$77.838,20**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 316.267 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de março de 2024. (Protocolo 759.415).

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4°, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede no/0 Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasilia-DF, INTIMA o devedor fiduciante: FRANCINALDO RODRIGUES BENICIO, brasileiro, solteiro, maior, RG N° 23.234.855-SSP/SP, CPF/MF N° 175.170.938-86, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de R\$44.047,68, acrescida do juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob n° 246.842 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo. 15 de marco de 2024. (Protocolo 760.323). da credora fiduciária. São Paulo, 15 de março de 2024. (Protocolo 760.323)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasfilia/DF, INTIMA os devedores fiduciantes: RAFAEL VIANA DA COSTA, brasileiro, engenheiro, casado, RG N° 43.936.938-1-SSP/SP, CPF/MF N° 363.894.298-86 e ALINE MEDEIROS NOGUEIRA DA COSTA, brasileira, auxiliar de escritório, casada, RG N° 46.604.167-6, CPF/MF N° 393.163.378-01, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$33.494,36, acrescida dos juros e encargos que vencerema té a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 245.906 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2024. (Protocolo 764.405)

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO 9°OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4°, da Lei 9.514/97, e por sollcitação do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s'nº Vila Yara OsascoSP, INTIMA a devedora fiduciante: DEBORA CRISTIANE DE MELO AMARELLINHO, brasileira, solteira, maior, RG N° 18.916.883-SSP/SP, CPF/MF N° 300.535.118-16, para que no prazo de 15 días a purgação da mora no valor de R\$53.919,16, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob n° 245.308 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de março de 2024. (Protocolo 764.658).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO POPICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SAO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E DI TA L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasilia/DF, INTIMA os devedores fiduciantes: MAURÍCIO ORSOLIN, brasileiro, contador, casado, RG N° 24.132.942-5-SSP/SP, CPF/MF N° 250.751.558-98, e RENATA BRUNACCI LOPES ORSOLIN, brasileira, personal trainer, RG N° 20.884.755-8 CPF/MF N° 221.846.018-10, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$36.192,93**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **110.222** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de fevereiro de 2024. (Protocolo 780.493)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009411-80.2022.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAXIMUS LOG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº. 31.045.527/0001-66, que na ação de execução promovida por parte de MINERVA S.A., da qual foi citada e se manteve inerte, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, com prazo de 30 dias, do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAIUD no valor de R\$ 28.472,35 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dis reais e trinta e cinco centavos), bem como do prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, nos termos do artigo 854, §3ª, do CPC. Não havendo impugnação, fica o bloqueio convertido em penhora, haja vista o siêncio ser interpretado como concordância tácita com o valor bloqueado e posterior levantamento da quantia em favor da Credora nos presente autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS: Em cumpris ento às disposições legais/estatutárias. Submetemos à apreciação o Balanco Patrimonial e demais Demonstrações dos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Ribeirão Preto/SP, 18/3/2024. A Diretoria

Estamos a disposição para qualisquei estilatorios julgados necessarios. Inibelido 1 10.0/01, 10/0/2024. A bilatoria												
BALANÇOS PATRIM	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS											
ATIVO	2023	2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E DE 2022 (Em Milhares de Reais)								
Ativo circulante	124.464	83.647	Passivo circulante	94.546	40.624		2023	2022				
Caixa e equivalentes de caixa	15.706	3.137	Fornecedores	3.915	2.571	Receita operacional líquida	1.155.112	1.069.876				
Contas a receber	52.663	26.992	Empréstimos e financiamentos	59.470	31.342	Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(1.052.686)	(982.565)				
Estoques	41.684	43.404	Obrigações tributárias	255	699	Lucro bruto	102.426	87.311				
Tributos a recuperar	8.823	2.795	Parcelamentos tributários	1.475	1.395	Receitas (despesas) operacionais						
Adiantamentos	5.461	7.192	Obrigações trabalhistas	1.478	1.107	Despesas administrativas gerais	(11.612)	(8.437)				
Outros ativos	127	127	Adiantamentos de clientes	8.553	457	Despesas vendas	(5.442)	(3.558)				
			Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	9.656	-	Despesas frota	(26.575)	(26.978)				
Ativo não circulante	90.801	65.298	Outras contas a pagar	9.744	3.053	Despesas operações	(22.500)	(14.702)				
Depósitos judiciais	2.269	243	Passivo não circulante	50.189	39.105	Despesas tributárias	(351)	(255)				
Partes relacionadas	900	441	Empréstimos e financiamentos	30.018	17.883	Despesas depreciação	(7.508)	(5.533)				
Impostos diferidos	3.997	3.997	Parcelamentos tributários	6.015	6.997	Outras receitas e despesas operacionais 5.190						
Outros ativos	12	18	Adiantamentos de clientes	12.694	12.694		(68.798)	(70.997)				
	7.178	4.699	Impostos diferidos	1.462	1.531	Lucro antes do resultado financeiro e impostos	33.628	16.314				
Direito de uso de arrendamento	595	720	Patrimônio líquido	70.530	69.216	Resultado financeiro	(13.796)	(5.657)				
Investimentos	-	5.053	Capital social	61.361	61.361	Lucro antes do I.R. e da contribuição social	19.832	10.657				
Imobilizado	83.022	54.820	Reserva legal	1.916	1.174	Imposto sobre resultado corrente	(5.064)	(4.897)				
Intangível	6	6	Reserva para expansão	4.414	3.709	Imposto sobre resultado diferido	69	4.060				
			Ajustes de avaliação patrimonial	2.839	2.972	Lucro líquido do exercício	14.837	9.820				
Total do ativo	215.265	148.945	Total do passivo e patrimônio líquido	215.265	148.945	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E DE 2022 (Em Milhares de Reais) OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Em Milhares de reais)												
	Ca	pital Rese	erva Reserva para Reserva de Ajuste de avaliação	Lucros acu-			2023	2022				
	S	ocial le	egal expansão lucros patrimonial	mulados		Lucro líquido do exercício	14.837	9.820				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	25	361	682 3.243 420 3.004		. 32 800	Outros resultados abrangentes	-	- 1				

			ustes de avaliaçã			2.839	2.972	Lucro líquido do exercício
Total do ativo	<u>215.265</u> <u>148</u>	3.945 To	tal do passivo e	e patrimônio	líquido	215.265	148.945	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO A
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔI	s)	OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E						
Saldo em 31 de dezembro de 2021 Aumento de capital	Capital Social 25.361 36.000	Reserva legal 682	Reserva para expansão 3.243	Reserva de lucros 420	Ajuste de avaliação patrimonial 3.094	Lucros acu- mulados	Total 32.800 36.000	Lucro líquido do exercício Outros resultados abrangentes Resultado abrangente do exercício
Realização custo atribuído Realização tributos diferidos	-	-	-	-	(185) 63	185 (63)	-	DEMONSTRAÇÃO DO FLUX Dos exercícios findos em 31/12/2023 e
Resultado do exercício Constituição reserva legal Constituição reserva para expansão Juros sobre capital próprio	:	492	466	-	:	9.820 (492) (466) (8.047)	9.820 - - (8.047)	Fluxo de caixa das atividades operacionais Resultado do exercício Ajustes para reconciliar:
Dividendos distribuídos Saldo em 31 de dezembro de 2022 Realização custo atribuído	61.361	1.174	3.709		2.972 (201)	(937)	(1.357) 69.216	Provisão/reversão para crédito de liquidação du Depreciações ativo imobilizado Depreciações com arrendamento
Realização tributos diferidos Resultado do exercício Constituição reserva legal	-	- - 742	-	-	68	(68) 14.837 (742)	14.837 Ajuste a	Juros provisionados de empréstimos Ajuste a valor presente contas a receber Custo residual dos bens do ativo imobilizado ba
Constituição reserva para expansão Juros sobre capital próprio Dividendos distribuídos		- -	705 - -	-	-	(705) (5.073) (8.450)	(5.073) (8.450)	Custos com Cbios não liquidados Impostos diferidos Resultado do exercício ajustado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	61.361	1.916	4.414		2.839	do Posio)	70.530	Contas a receber de clientes Estoques

nsporte e distribuição no atacado de álcool carburante, gasolina automotiva, eleo diesel, biodiesel, querosene, gasolina para aviação, óleos combustíveis de altos e baixos teores de enxofre e viscosidade, óleos lubrificantes automotivos industriais, graxas, óleo queimado e demais derivados de petróleo, exceto a tividade de transporte revendedor retalhista. A Companhia foi constituída em 30/11/1998, como Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda e transformada em sociedade ma de capital fechado em 2/5/2011 com sua sede localizada na cidade de Ribeirão Preto/SP. **1.2. Atuação geográfica:** Em 31/12/2023 a Companhia possuía 12 (doze) filiais nas seguintes localidades: **Estado - Município: São Pau-lo:** Ribeirão preto (matriz), Jardinópolis, Paulínia e Guarulhos; **Santa Catarina**: Biguacu: Goiás: Senador Canedo: Bahia: Itabuna: Minas Gerais: Passos: Mato Grosso: Várzea Grande; Paraná: Araucária; Rio de Janeiro: Duque de Caxias; Maranhão: São Luis e Tocantins: Gurupi. Além das localidades mencionadas acima a Companhia possui permissões para atuar no estado do Rio Grande do Sul, Amapá, e no Distrito Federal. Para o combustível de aviação possui a permissão para atuar em todo o território nacional. A Companhia também conta com 25 reas concessionadas para o armazenamento de combustíveis. 2. Bases de preparação e apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão endo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, que pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelas Normas Bra-

NOTAS EXPLICATIVAS RESUMIDAS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em Milhares de Reais) Contexto operacional. 1.1. Atividades operacionais: A Rede Sol Fuel Dis-dribuidora S.A. (Companhia) atua preponderantemente no ramo de comércio, ção destas demonstrações contábeis em 13/3/2024. 2.1. Base de mensuração: Na elaboração das demonstrações contábeis foi considerado o custo histórico como base de valor, com exceção de instrumentos financeiros avaliados por valo justo por meio de resultado. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação A moeda funcional e de apresentação da Companhia, é o Real, que é a moeda do seu principal ambiente econômico de operação. 3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas. Os ativos e passivo com prazo de recebimento ou vencimento inferior a 12 meses da data do reporte são apresentados como ativos ou passivos circulantes, e os demais ativos e pas sau apresentación como não circulantes. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercicio de julgamento por parte da Administração da Companhia no proces-so de aplicação das políticas contábeis. As premissas utilizadas são revisadas periodicamente e baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem divergir dos valores estimados e impactos materiais podem ser percebidos nos resultados e na situação financeira da Companhia caso ocorram alterações significativas nas circunstâncias sobre as quais as estimativas foram baseadas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09) e estão de revistas e em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente acordo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas como períodos futuros. As estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação são: • Perdas de crédito esperadas; • Vida útil sileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade dos ativos imobilizado e intangível ; • Impairment de ativo imobilizado e intan-(CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e gível; • Imposto de renda e contribuição social diferidos; • Processos judiciais, somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administrativos e contingências; • Provisão para créditos de descarbonização.

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLETAS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS E INTERESSADOS NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA E TAMBÉM NO SITE https://gruporedesol.com.br/ DIRETOR-PRESIDENTE - Valdemar de Bortoli Junior; CONTADOR - Odecio Tadeu Fernandes - CRC: 1SP195701/0-8

RELATÓRIO AUDITORES INDEPENDENTES: As demonstrações contábeis da Rede Sol Fuel Distribuidora S.A., foram examinadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria LTDA. CNPJ: 13.045.248/0001-10 que emitiram relatório sem modificação na opinião com data de 13/3/2024. GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. - CRC 2SP-034.766/0-0

Contas a receber de clientes (25.940) 1.720 (9.151) (21.064) Estoques Tributos a recunerar (6.028)(737) (886) Depósitos iudiciais (2.026)Outros ativos 1.344 1.691 Fornecedores 371 Obrigações trabalhistas Obrigações tributárias (1.800)(444)Parcelamentos tributários (1.310) Adiantamentos de clientes 8.096 (3.261)Outras contas a pagar Caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais 18.265 (7.546) luxo de caixa das atividades de inves Aquisição de bens do imobilizado (34.736)(29.200)Caixa aplicado nas atividades de investimentos (35.994)(34.253 Fluxo de caixa das atividades de financiamentos 643.639 66.608 Empréstimos financiamentos tomados Amortização de empréstimos e financiamentos (611.728) (56.897 Partes relacionadas (459)Pagamentos de arrenda (656)(859) Aumento de capital 36.000 Dividendos (498)(1.357)Juros sobre capital próprio (8.047 Caixa gerado pelas atividades de financia 30.298 35.522 Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa 12.569 (6.277)Caixa e equivalentes de caixa - saldo inicial Caixa e equivalentes de caixa - saldo final 15.706 3.137 Aumento (redução) do saldo de caixa 12.569 (6.277)e equivalentes de caixa

> EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070256-81.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Irineu Campos de Barros, CPF 700.878.140-72, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1012735-88.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Central Cível, estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRÊS A COMERCIO DE LAMINADOD LITDA EPP, CNPJ 06.084.715.0001-56, ÂNOELO VERRONE JUNIOR, CPF-MF 340.380.338-48 e HENRIQUE COSTABILE VERRONE. CPF-MF 281.055.708-07, que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução para cobrança de R\$ 717.285.25 (fis. 500), oriunda da a Cédula de Crédito Bancário — Empréstimo - Capital de Giro rio 0334770300000002600 (Operação nº 4770000002600300170). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, apos os 20 dias supra, paguem o débito atualizado (caso em que a verta honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocaticios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre as quantias de R\$ 6.109,49 (fis.193), R\$ 352,68 (fis. 438) e R\$ 236,55 (fis.441), será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de reveila, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2024. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012735-88.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0013795-13.2013.8.26.0004. O(A)

MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a) RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a EDUARDO ÂNGELO ASNAF

RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO ANGELO ASNAR – EPP, CNPJ 09.453.570/0001-01, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A, relativa ao veículo marca VW, modelo 26.260 CNM 6x4, branco, ano/modelo 2011/2012, placa FDT4920, chassi 9534B8263CR229358, apreendido em 01.03.2019 (fls. 211), haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário de nº 86662-20124078109. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇAQ-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO N°1008608-54.2020.8 26.0006 O MM.Juiz de Direito da 1°Vara Civel do Foro Regional VI-Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Ávaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A VALCUIRIA TERESA PARDINI, que lhe foi proposta uma ação de adudicação compusória por parte de Luiz Mazaro Junior e Donato Mazaro, objudica da ação para o firm de adjudicar aos autores o seguinte imóvel: um terreno à Rua Atuai, antiga Rua Paulista, no 3° subdistrito - Penha de França, distante 13,00m mais ou menos da Rua Lombardi, medindo 6,00m de frente, por 26,00m da frente aos fundos de ambos so lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, com área de 156,00m², confrontando de um lado e nos fundos com Maria Eugênia Mazcogi e de outro lado com José Paeso. Objeto da materitual nº 15,449 do 12º Oficio de Registro de Imóves de São Paulo (antiga transcritar aos de 10º 058,00m², confrontando de um lado e nos fundos com Maria Eugênia Mazcogi e de outro lado com José Paeso. Objeto da materitura rob o nº 058,00m², confrontando de um lado e nos fundos com Maria Eugênia Mazcogi e de outro lado com José Paeso. Objeto da materitura rob o nº 058,00m², confrontando de um lado e nos fundos com Maria Eugênia Mazcogi e de outro lado com José Paeso. Objeto da materitura rob o nº 058,00m², confrontando de leva o nº 560 da Rua Atual, nos termos da averbação 3 de referirá matéricula. Encontrando-se a corê em lugar incerto e não sabito, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para soa sãos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quínze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Alos sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curadró especial. Ser o pesente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056615-97.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Varra Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espolio de Antonio Liessi, titular de dominio; espolio de Pedro Liessi e Domenica Destri Liessi, espolio de Roberto Liessi e Divant I Lessi, espolio de Roberto Liessi e Divant I Lessi, espolio de Vanda Liessi, na pessoa de seus sucessores-kerdetros, Sergio Liessi OFP 260.16.16.4.7; e Washington Luiz Beltran CPF 105.377.555-02, os reius ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como cónjuges, que Fabiana Zuchetto Satirio e Mauricio e Mauricio Satirio e Mauricio Satirio e Mauricio Satirio e Mauricio e Mauricio Satirio e Mauricio e Mauric

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA. Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira (2.35 Villa Andrade foi prepadado esto esta 1.448 491, 22/14/12/23) dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.448.491 - 23/01/2023, o requerimento feito pelo ITAU UNIBANCO S/A. CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, FLAVIO NOBRE RABELO, RG nº 367861847-SSP/SP, CPF/MF nº 044.559.473-02, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$182.239,25 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na <u>matrícula nº 57.891,</u> referente ao imóvel situado na Rua Karl Czernick, nº 47, antiga Rua A, lote 2, da quadra 1, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no \$7° do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024 ERULARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.458.199 - 30/03/2023, o requerimento feito pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciánio, objetivando a intimação da devedora fiduciante, DAGMAR CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 336777401, CPF/ MF nº 264.906.468-46, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciante intimada a compagrecer neste Serviço de Registro de Imóveis de segunda a sexta-feira no horário das 9:00 omparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de gamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito narço de 2024, o valor de R\$230.103,47 (Duzentos e trinta mil, cento e três reais o quarenta e sete centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrat particular, com força de escritura pública, registrado na <u>matrícula</u> nº 321.384, referente ao imóvel situado na Rua Chucri Lotaif, e Rua Doutor Reynaldo Schwindt Furlanetto, nº 10, lotes nºs 375 e 376, quadra O, loteamento "Jardim Germânia", 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada de induciante e de todas as despesas comi a publicação deste Edital. Fica e Interioristad a devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

TERMO DE ADITIVO AO EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INCIATIVA PARTICULAR PROCESSO Nº 0084600-29.2004.5.15.0047 - VARA ÚNICA DO TRABALHO DE ITAPEVA /SP. EXEQUENTES: EDUARDO RIBEIRO VASCONCELOS E OUTROS (4). EXECUTADO: CLUBE DE CAMPO DE ITAPEVA. BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região (TRF.1-15), inscrito no CRECÍ nº 78.903-F/SP, Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://bww.winstagenbook.com/benitosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e teceivors interessados de que, no período de 31/01/2024 ás 13:00 hs, até 29/02/2024 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR para o bem descrito e caracterizado abaixo, na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, com recebimentos das propostas via e-mail: benito@ benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. IDENTIFICAÇÃO DO BEM: Imóvel objeto da Matrícula nº 15.934 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapeva/SP. Fica renovado o prazo para alienação judicial do bem acima descrito, cujo período para que possam ser DO BEMI: Imovel objeto da Matrícula nº 15.934 do Oficial de Registro de Imoveis de Itapeva/SP: Fica renovado o prazo para alienação judicial do bem acima descrito, cujo período para que possam ser apresentadas proposta para disputa do pleito passa ser no período de 23/11/2023 às 13:00 horas até 20/05/2024 às 17:00 horas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e dispositivos elencados nas condições da alienação judicial do Edital ID: f4/831 e a sua publicação ID: 5c91b59, ambos juntados respectivamente ao Processo em 31 de março de 2023. Santo Antônio de Posse, 23/11/2023, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Reg. Adm. Paulistana, para cobrança de R\$ 11.386,77 (Nov/2019), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de Abril a Dezembro de 2018, decorrentes dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmado: entre as partes. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi determinado a sua CITAÇÃO poi EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 días supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última ripótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato adventos, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1021296-52.2022.8.26.0564 O(A)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1021296-52.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE TOFANELLI HENRIQUE, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Leste, para a cobrança de R\$ 6.637,53 (Junho/2021), oriundos dos contratos de prestação de serviços educacionais, firmados entre as partes referente ás mensalidades de março a agosto de 2021, vencidas e não paga. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de fevereiro de 2024. EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1005231- 32.2022.8.26. 0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus certos e eventualmente de réus incertos, que Geni Hatsue Scatolini e Otavio Scatolini Sobrinho ajuizaram ação de usucapião, objetivando um inóvel, sob nº 4582, com frente para a Avenida Inociso Seráfico, e respectivo terreno, do bairro Parque Santa Thereza, situado nesta cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, terreno este que encontraise em área maior, sob transcrição n° 4.0064, no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Terreno este, constituido por parte do lote 17, designado lote 17A, da quadra 8, localizado na Avenida Inocêncio Seráfico, distante aproximadamente 5,00 metros do ponto onde começa a curva de esquinira da Avenida Inocêncio Seráfico com a Rua Anderson José Duarte. Tendo as seguintes medidas, caracteristicas e confrontações: 524 emetros de frente para a Avenida Inocêncio Seráfico, 24,45 metros pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o remanescente do lote 34, nº 166. Todos da mesma quadra, encerrando uma área total de 136,00m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencianos para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 días. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA. Oficial Substituto do 11º Oficial EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/ISP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.467.393 - 29/05/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, SIDNEY MACIEL, RG nº 23.685.278-4-SSP/SP. CPF/MF nº 259.832.178-28, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$5.526,98 (Clinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato em 18 de março de 2024, o valor de x\$5.526,38 (cinco mil, quinnentos e vinte e seis reals e noventa e oito centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 354.955, referente ao imóvel situado na Rua Cabo Estácio da Conceição, nº 549, Apto nº 22, 2º andar, Bloco 1, integrante do "Conjunto Residencial Vila Real", lugar denominado Chácaras Santos ou Parque Maria Helena, bairro Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que no dia imediatamente posterior ao da útima publicação do presente edital será o e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado deveden fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.472.641 - 30/06/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade ce redora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes. RANIERE DA SILVA, RG nº 293742169-SSP/ SP CPF/MF nº 288.773.08-69, e sua mulher LUCIANA CRISTINA REGINALDO DA SILVA, RG nº 00000334904353-SSP. CPF/MF nº 308.488.798-56, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da 19.514/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a exta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valdor Re\$47.567,44 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA. Oficial Substituto do 11º Oficial em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$47.567,44 (Quarenta e sete mill, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quater contro contavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matricula nº 378.299, referente ao imóvel situado na Rua Sergio Martins Blumer Bastos, nº 50, Apto nº N-62, 5º andar, Torre N, "Edificio Nogueira", Bloco 3, do "Condomínio Jardim do Ypê, "29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam INTÍMADOS os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9,514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.478.370 - 04/08/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL — CEF. CNP.J/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, UBIRAJARA PEDREIRA DOS SANTOS, RG nº 2330270038-SSP/SP. CPF/MF nº 03.549.58, e sua mulher RAFAELA OLIVEIRA SILVA SANTOS, RG nº 270803504-SSP/SP, CPF/MF nº 035.975.485-63, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$24.997,72 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 224.737, referente ao imóvel situado na Rua Francesco Martini, pode de contrativo de la contrativa de Riscituares. pública, registrado na <u>matrícula nº 224.737,</u> referente ao imóvel situado na Rua Francesco Martini nº 10, esquina com a Viela 2, lote 10, da quadra C, "Jardim Eledy", no bairro de Pirajussara 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam INTIMADOS os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

s do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.bi